

PORTARIA 203/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (Seiscentos e doze reais com nove centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, no dia 17/09/2024 por volta de 06h00 e retorno em 18/09/2024 na parte da tarde, para levar e buscar o vereador MOUSTAFH R. S. M. MUHAMMAD, o qual irá participar de agenda no Gabinete de Deputados de seu Partido.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE